

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.902

De 16 de dezembro de 2008 Autógrafo nº 275/08 — Projeto de Lei nº 206/08 Autor: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Rua Benedito Andrighetti**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA BENEDITO ANDRIGHETTI, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "Sem Denominação", do loteamento denominado Estrela e Kanashiro, com início na Fazenda Três Irmãs (SAMUA) e término na Avenida Rosa D'Angelo Merlos, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIA EDINHO DA/SILVA

Prefeixo Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livrd próprio nº 01/2008.

.Guichê nº 049.585/2008 - ("PC").